



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
26 - 06 - 2013	
Jornal:	Correio Povo
Página:	4 - A
Edição:	1/1672
Assm. Responsável	

PORTARIA Nº 186/13

Data 24.06.13

Súmula. Concede insalubridade a Servidores Efetivos Municipais, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

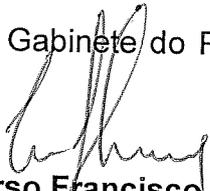
Art. 1º. Fica concedida insalubridade a Servidores Efetivos Municipais lotados na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, num valor de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, datado de fevereiro de 2013, considerando a função desempenhada, sendo o que segue:

Matr.	Nome	CPF	Cargo
2205-5/1	Antonio Manoel da Silva	074.752.528-50	Motorista I
23853-8/1	Gilmar Fernandes	638.008.619-68	Motorista I
1176-2/1	Joao Ferreira Leal Filho	020.772.749-05	Motorista I

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de junho de 2013.

Paraná em 24 de junho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do


Gerso Francisco Gusso
Prefeito